



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: camarabelmirobraga@terra.com.br

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmiro Braga, sita à rua Nicola Falci, nº06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 07 (sete) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador José Roberto Eliezer, Vereador Ernando José da Silva, Vereador José Rosário dos Reis, Vereador Augusto Pereira de Rezende Filho, Vereador Rodrigo de Lanes Bento e Vereador José Paulo Franco. Após o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão extraordinária do dia 04 (quatro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia: segunda discussão e votação do projeto de lei complementar nº. 001 de 01 de fevereiro de 2016, que “Altera o parágrafo primeiro do art. 34 da Lei Complementar nº. 010 de 16 de dezembro de 2010”. Em segunda discussão e votação foi o projeto de lei complementar nº. 001/2016 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Após, como não houve quem utilizasse da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, José Roberto Eliezer de tudo lavrei e assinei juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2016.